



Definição do lay out - Área de alimentação Entrega do espaço - Rui Barbosa 18 e 19/11

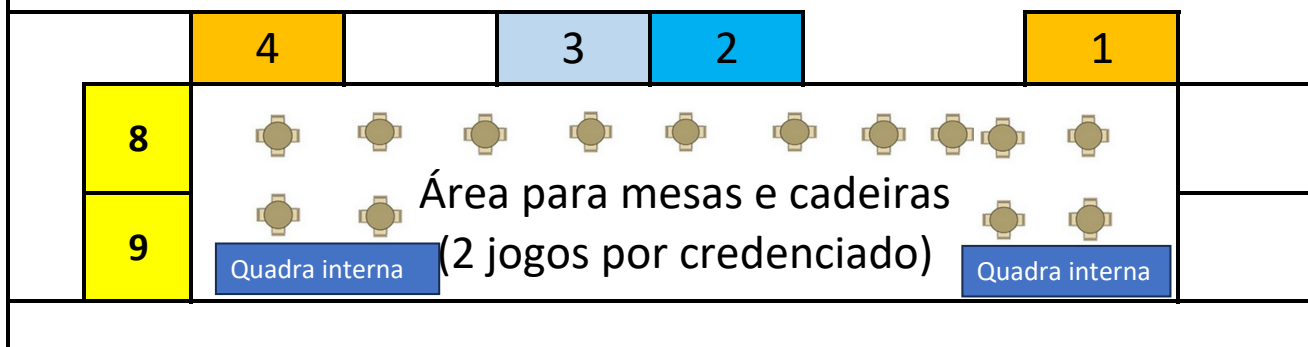
Edital
007/SMCT/2023
Atualização
17/11/2023

Posicionamento

Local	número Sorteio	Item	Local	Credenciado	Dimensão		Obs	Descrição do item
					Comp.	Larg.		
1	2	Chopp	Local	Sergio Terzi	3	3		Chopp
2	2	Alimentos	Local	Vilma Cristina Ramos da Silva	2	3		Espetinho
3	3	Alimentos	SJC	Rubens Luiz Pereira	3	3		Pão com linguiça/pernil
3	4	Chopp	SJC	Francine de Paula	3	3		Chopp
Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria				Antonio Carlos Nani		4	5	Caldo de Cana e Pastel
				Rosimeire Seda		1	2	Doces

Lay Out

Muro da Quadra - Rui Barbosa



Retirada da licença para o evento

Dia	16 e 17 novembr/23	9h as 12h 13h as 16h	Para assinar a lista da licença de trabalho para esse evento o credenciado deverá doar (na secretaria de Cultura e Turismo): 1 fardo água mineral (garrafa de 500 ml) e 2 sucos de 1 litro
Para cancelar a participação ao evento e obrigatório comunicar por e-mail comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br			30/08/2023

Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação na quadra do Rui Barbosa

Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
18/11/2023	Sábado	8h00	9h00	18h00	18:30
19/11/2023	Domingo	8h00	9h00	18h00	18:30

Obs.:

- 1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.
- 2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.
- 3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.
- 4 - Os food poderão pernoitar no local, mas a segurança será de responsabilidade de cada credenciado que esteja montado no evento.
- 5 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoólicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na área de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento público relacionado a área de alimentação por um ano.